



Ata 47/2024

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev, Giovanni Vaucher de Abreu, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Leonardo Pires Rubim, Luis Adriano Anjos de Vargas, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. O Presidente Giovanni comunicou que em função de reunião com o prefeito, que ficou decidido que o o grupo de trabalho para a reforma da previdência do RPPS deve focar nos temas mais urgentes, sendo eles os cenários de reforma e plano de benefícios, ao qual o plano de benefícios ficará a cargos dos conselheiros Tatiana e Leonardo da diretoria previdenciária, para revisão da minuta encaminhada pela DPM e posterior explanação aos demais membros do conselho, aprovação e encaminhamento para o executivo da Prefeitura. Outro assunto abordado foi o comunicado do conselho fiscal, para que o seja padronizada a documentação que vai para o mesmo, também para que haja publicidade nos atos do Alegrete Prev, atas, balanços e demais publicações para que fiquem disponíveis. O presidente também mencionou quantos as certificações dos membros dos conselhos e comitê de investimentos, informando que 3 pessoas já fizeram as provas. Neste sentido mencionou o ocorrido com a prova online da colega Denise, que o sistema acusou suspeita de pessoa presente na hora da prova, fato que não ocorreu, pois a mesma fez a prova em sala separada no RPPS e esteve o tempo todo da prova sozinha, neste sentido informa que já foi enviado de recurso junto ao Instituto Tottum. O presidente ainda pontuou o caso do do guarda municipal aposentado que solicitou paridade em virtude da mudança da lei quanto ao cargo de guarda, e que o procurador Salatiel da PGM ratificou a decisão anterior, no entendimento de que não há o direito a paridade. Voltando ao assunto da reunião como prefeito, que foi cobrado novamente a reavaliação dos terrenos, em que foi informado que engenheiros da prefeitura alegaram pressão e que não poderão avaliar, ao



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

passo que a administração da Prefeitura irá contratar empresa para estas avaliações. A conselheira Tatiana informou ainda que o Alegrete Prev recebeu compensação previdenciária do RGPS neste mês, valor em torno de dois milhões de reais, que são resultado de análise automática do sistema do INSS e realizada e priorizada para os municípios do Rio Grande do Sul em virtude das enchentes no estado. A conselheira Karla ainda registrou que rendimentos de ganho nas aplicações do RPPS não podem ser considerados para o cálculo do déficit financeiro, tais rendimentos só podem ser registrados como ganho apenas quando há o resgate efetivo destas aplicações, e que havendo déficit o ente, Prefeitura, deverá aportar recurso para cobrir. Também comunicou que foi recebido email da Lumens para a renovação do contrato. Neste sentido o conselho entende que é necessária a renovação pois deve ser feito o cálculo atuarial, que é obrigatório por lei. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Giovanni Vaucher de Abreu

André Falcão Nunes

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Leonardo Pires Rubim

Luis Adriano Anjos de Vargas

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça